

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES

Licenciatura Gestão de Empresas

1. Propinas de frequência (60 ECTS)					
Licenciatura Gestão de Empresas	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
4 709,62 €	4 474,14 €	2 307,71 €	1 165,63 €	470,96 €	428,15 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias					
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
70,51 €	66,98 €	34,55 €	17,45 €	7,05 €	6,41 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso					
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
				16,67 €	13,89 €
83,34 €	79,17 €	40,84 €	20,63 €	10 Prestações *	11 Prestações *
				8,33 €	7,58 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre					
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
				16,88 €	14,07 €
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	10 Prestações *	11 Prestações *
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

Licenciatura em Gestão Empresas

1. Propinas de frequência (60 ECTS)				
Licenciatura em Gestão de Empresas	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (50% Desconto)
4 709,62 €	2 354,81 €	1 177,41 €	588,70 €	235,48 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

- Destina-se a todos os estudantes que ingressem pelo Regime Geral de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, a quem o ISAG proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
- Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média de 160 valores, caso contrário, perderá o direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
- A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora

ANO LETIVO DE 2025/2026

TAXAS ESCOLARES

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Licenciatura Gestão de Empresas

1. Propinas de frequência (60 ECTS)			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
Licenciatura Gestão de Empresas	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)
4 709,62 €	4 474,14 €	2 307,71 €	1 165,63 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)
70,51 €	66,98 €	34,55 €	17,45 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo* (1% desconto)
83,34 €	79,17 €	40,84 €	20,63 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo* (1% desconto)
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em: